

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 0677

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 3185/16-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 4085/15, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça